

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 061/2023-CMAS

Londrina, 04 de agosto de 2023.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e Prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **09 de agosto de 2023**, quarta-feira, às **13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1-13h30:** Apresentação e aprovação da pauta;
- 2-13h35:** Aprovação das atas;
- 3-13h45:** Apresentação e deliberação sobre prestação de contas dos Pisos Paranaenses de Assistência Social-FEAS;
- 4-15h00:** Apresentação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- 5-15h20:** Apresentação cultural: Saltimbancos uma Abordagem Social;
- 6-15h35:** Informes

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social